



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Bairro Centro - CEP 06090-035 - Osasco - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 66, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração da escala de plantão de magistrados na Subseção Judiciária de Osasco no recesso forense 2022-2023.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, M.^a Juíza Federal – Diretora, da 30^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 3º, da Portaria OSA-DSUJ nº 64, de 06 de setembro de 2022 (9066436), para incluir os parágrafos seguintes.

§ 1º - Fica estabelecido que o plantão a ser realizado no dia **20.12.2022** terá início às **19 horas do dia 19.12.2022**.

§ 2º - O plantão a ser realizado no dia **06.01.2023** encerrará-se às 19 horas, quando terá início o plantão ordinário forense.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 30/11/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9296509** e o código CRC **C97F8C42**.